



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 268

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 14 (quatorze) dias do Mês de Abril do Ano de 2016 às 19h; conforme o Artigo 88, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos desta sessão. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicita ao Senhor Vereador CIRINO FRANCISCO DA ROCHA (1º secretário) para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos Edis: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO E MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Momento em que o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência do Senhor Vereador ADÍLSON CÉSAR PEREIRA, onde não pode comparecer por motivos de força maior. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária, foi APROVADA sem ressalva. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura do PROJETO DE LEI Nº 099 DE 08 DE MARÇO DE 2016 – “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 023 de 31 de dezembro de 2002 e contém outras providências.” Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita o Senhor Secretário para que procedesse com a Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, bem como, com o parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais, e, ambas as Comissões deram pareceres favoráveis quanto à legalidade e Constitucionalidade do presente projeto. Dando prosseguimento aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para proceder com a leitura da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 099 de 08 de março de 2016, concedendo o uso da palavra aos Senhores Vereadores: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA E JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 099 de 08 de março de 2016 em apreciação plenária sendo a mesma APROVADA por 5 (cinco) votos FAVORÁVEIS por 4 (quatro) votos CONTRÁRIOS dos Senhores Vereadores: CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA e MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 099 DE 08 DE MARÇO DE 2016 em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura dos ofícios dos Senhores Vereadores encaminhados ao Poder Executivo e à Agência dos Correios de São João do Paraíso. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra aos Senhores Vereadores sendo utilizadas pelos Edis: JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES e CIRINO FRANCISCO DA ROCHA. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pelo Senhor MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’

